



TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2014-SES-CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000556-3

PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ.

NOME DA UNIDADE: CPS BORORÉ

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo da parceria por **12 (doze) meses**;
(II) Alteração da cláusula **12.2** do Termo de Colaboração;
(III) Atualização do Plano de Trabalho;
(IV) Reajuste de valores.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO TERMO: R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete mil e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.001.4420.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.

NOTAS DE EMPENHO Nº 81.130/2024 e nº 81.133/2024

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil - **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ**, inscrita no CNPJ/MF nº **59.936.781/0001-73**, com sede na Rua Giuseppe Benito Pegoraro, nº 93 – Jd. Lucélia - São Paulo - SP - CEP 04852-228, neste ato representado legalmente por seu Presidente, Senhor **PADRE SANDRO NASCIMENTO DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.***.***5 SSP/SC** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº **017.***.***-17**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 106057902 do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 40/2014-SES-CCCD** com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2014-SES-CCCC

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência desta parceria, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **03/07/2024** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 1.1.1.** Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- 1.2.** As partes de comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 12.2 DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 2.1.** Fica alterada a redação da cláusula **12.2.** do Termo de Colaboração sob doc. 7069609 para constar:
- "Desde que a extensão da vigência seja tecnicamente justificada, este termo poderá ser prorrogado nos termos da lei."*

CLÁUSULA TERCEIRA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 3.1.** Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme **Anexo I** deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1.** Fica o valor anual da parceria reajustado em 10% (dez por cento) de seu valor base, a partir de 01 de abril de 2024, conforme Portaria SMIT nº 10 de 23 de abril de 2024.
- 4.2.** O valor total atualizado deste Termo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete mil e vinte centavos)**, sendo o valor mensal correspondente a **R\$ 7.690,60 (sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)**.
- 4.3.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.001.4420.3.3.50.39.00.00.1.500.9001** tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **81.130/2024** no valor de **R\$ 31.880,12 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos)** e a de nº **81.133/2024** no valor de **R\$ 12.447,24 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2014-SES-CCCD

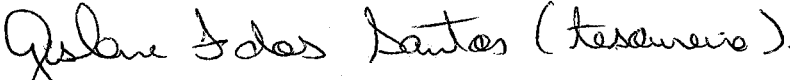
CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

- 5.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

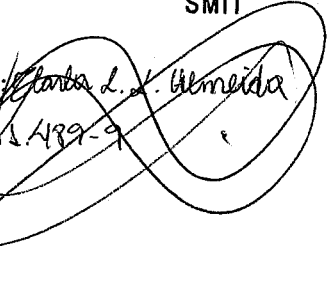
São Paulo, 02 de julho de 2024.


ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6


PADRE SANDRO NASCIMENTO DA CUNHA
Representante Legal
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome:  **Thamires Lopes S. Pereira**
RF: 851.020.2
SMIT

Nome:  **Glória L. Almeida**
RF: 881.489-9



TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2014-SES-CCCD

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

DOC SEI [106007267]

****Deverão ser anexadas as vias originais do Plano de Trabalho assinadas pelo Representante Legal***



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

PLANO DE TRABALHO 2024 / 2025

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORE		
CNPJ: 59.936.781/0001-73	Endereço da OSC: R. GIUSEPPE BENITO PEGORARO, 93	
Complemento:	Bairro: JD. LUCELIA	CEP: 04852-228
Telefone: (011) 5528-1823	Telefone: (011) 5976-5400	Telefone: (DDD)
E-mail: diretoria.borore@gmail.com		Site: www.borore.org.br
Dirigente da OSC: Pe. Sandro Nascimento da Cunha		
CPF: 017.406.729-17	RG: 3215605	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço do Dirigente: R. Giuseppe Benito Pegoraro, 93 - Jardim Lucélia, São Paulo - SP, 04852-228		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Endereço do Telecentro: R. Giuseppe Benito Pegoraro, 93 Jd. Lucélia Grajaú – São Paulo SP Cep. 04852-228		
Período de vigência: 12 (doze) meses	Data Inicial: 01/07/2024	Data Final: 02/07/2025
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Pe. Sandro Nascimento da Cunha		RG: 3215605SSP/SC
Valor total anual da parceria: R\$ 92.287,20 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais) para o período de 12 meses, sendo que os repasses serão semestrais no valor de R\$ 46.143,00 (quarenta e seis mil e cento e quarenta e três reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

3. Histórico do Proponente:

O Centro de Promoção Social Bororé é Organização social, sem fins lucrativos, não governamental, inscrito no CNPJ nº 59.936.781-0001-73 – localizado na zona sul da cidade de São Paulo – SP – à Rua Giuseppe Benito Pegoraro, 93 – Jardim Lucélia - distrito do Grajaú – área com grande incidência de violência e risco social.

Foi fundado em 05 de Novembro de 1988 pelo Pe. José B. Pegoraro, Sacerdote Italiano da Congregação dos Missionários de São Carlos, que doou na cidade de São Paulo sua vida como Missionário da Igreja no Brasil, desde o ano de 1968 até o dia 14/01/1998 data do seu falecimento.

Nossa missão é contribuir para a formação humana e social da comunidade local e proximidades, prioritariamente de crianças e adolescentes, através do trabalho nas potencialidades individuais e coletivas em um ambiente de acolhimento e amor.

São 457 atendimentos diretos voltados à criança e adolescente de 00 a 17 e onze meses e 980 atendimentos voltados à comunidade na faixa etária de 07 anos até maior idade e 2000 atendimentos indiretos.

Principais Programas:

Acolhimento Institucional – Acolhe 15 crianças e adolescentes 00 a 17 anos e onze meses. O Acolhimento Institucional tem como missão acolher provisória e excepcionalmente, crianças e adolescentes cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados.

A manutenção deste programa ocorre através de doações e parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Possui um projeto com apoio do FUMCAD, não possui convênios com empresas ou órgãos públicos.

Centro de Educação Infantil – CEI Mãe Trabalhadora – Atende diariamente, em período integral 170 crianças 00 a 3 anos.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Tem como missão proporcionar meios adequados para promover o bem estar e o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, lingüístico, moral, afetivo e social.

A manutenção ocorre através de convênio com PMSP – Secretaria Municipal da Educação e através de doações e parcerias com pessoas físicas e jurídicas.

Centro para Criança e Adolescente - CCA (Programa Educando para o Futuro) – Atividades complementares a escola – Atende 210 crianças adolescentes de 06 a 14 anos.

Tem como missão promover a construção e o desencadeamento do processo de aprendizagem e conhecimento, através de atividades de esportes, música, pintura, dança, teatro, leitura e escrita, melhorando o desempenho escolar e reduzindo o número de crianças e adolescentes expostos à violência das ruas.

A manutenção ocorre através de convênio com PMSP – SMADS, doações e parcerias com pessoas físicas e jurídicas.

Programa Novos Horizontes – Telecentro - Inclusão Digital – Oferecemos a comunidade Cursos de informática para crianças, adolescentes, jovens, idosos e adultos. **São 07 anos** em parceria com **P.M.S.P./S.M.I.T.** onde iniciamos a parceria **em 10/2010**.

Programa Resgatando Valores – Oferece à comunidade oficina de artesanato, atualmente realizamos Curso “Escola de Moda/corte e costura” para 15 alunos e curso Assistente de Cabeleireiro para 10 alunos.

A manutenção ocorre através de parceria com o Governo do Estado de São Paulo – FUSSESP, empresas e pessoas físicas. Diante da demanda na fila de espera de 670 crianças e adolescentes aguardando vaga para os serviços em agosto de 2016, iniciamos atividades para 120 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em parceria com Secretaria Municipal de Esportes na modalidade de Futsal, a fim de contribuir para formação humana e social.

Também temos horta e bazar comunitário mantidos com apoio de voluntários, através de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Declaramos que a Organização possui capacidade técnica e operacional para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho; atendendo ao Art. 25 do Decreto Municipal nº. 57.575/2016.

Breve Currículo dos Agentes

- a) **Nome:** Fabio da Costa Ferreira da Silva:
Data Nascimento: 15/10/1988
Endereço: Rua Alfred Adler, 73 – Parque Deizy – São Paulo – SP
Telefone: (011) 96640-2120
Estado Civil: Solteiro
Formação Acadêmica: Ensino Médio Completo – Escola Estadual Irmã Chalita
Curso Superior de Administração – Estácio de Sá(trancado)
Técnico em Processos Fotográfico – SENAC
Cursos Extracurriculares: Cursos de Informática, Web Design, Editor de Textos e planilhas, Photoshop, Atendimento ao público.
Exper. Profissional: Operador de Caixa – Drograria Onofre.
Trabalho Atual: Agente de Inclusão Digital – Empresa: Centro de Promoção Social Bororé
- b) **Nome:** Daniel Silva Chaves
Data Nascimento: 27/04/2003
Endereço: Rua Marcos Plenciz, 81 - Jd. Lucélia – São Paulo – SP
Telefone: (011) 95479-3856
Estado Civil: Solteiro



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Formação Acadêmica: Ensino Médio Completo – Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza Professora.

Cursos Extracurriculares: Informática Básica, Pesquisa na Rede – Internet, Editor de Texto – Writer e Editor de Planilha – Calc.

Trabalho Atual: Agente Inclusão Digital Auxiliar – Empresa: Centro de Promoção Social Bororé.

- c) **Nome:** Pe. Sandro Nascimento da Cunha
Data Nascimento: 21/09/1976
Endereço: Avenida Thomas Morgan, 98 – Jd. Lucélia – São Paulo – SP
Telefone: (011) 94270-5189
Estado Civil: Solteiro (religioso)
Formação Acadêmica: Ensino Superior Completo – Filosofia, Teologia
Trabalho Atual: Presidente da OSC Centro de Promoção Social Bororé
- d) **Nome:** Ir. Gislene Ferreira dos Santos
Data Nascimento: 01/02/1980
Endereço: Rua Carlos Barbosa dos Santos, 791 – São Paulo – SP
Telefone: (011) 94025-4245
Estado Civil: Solteira (religiosa)
Formação Acadêmica: Ensino Superior Cursando – Administração – UNÍITALO
Trabalho Atual: Tesoureira da OSC Centro de Promoção Social Bororé
- e) **Nome:** Eder Tadeu Silva Damasceno
Data Nascimento: 29/01/1980
Endereço: Rua Sinfonia Italiana, 15 BL A9 – Jardim São Bernardo – São Paulo – SP
Telefone: (011) 98123-9207
Estado Civil: Solteiro
Formação Acadêmica: Ensino Superior Completo – Contabilidade
Trabalho Atual: Vice-Presidente da OSC Centro de Promoção Social Bororé

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

5. Justificativa

A SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto no Art. 8º do Decreto Municipal nº. 57.576, de 01 de janeiro de 2017.

Os Telecentros são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em

especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3. deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

CONTEXTO DA REALIDADE ONDE ESTAMOS INSERIDOS:

De acordo com estudos realizados entre o SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento) e a Secretaria de Assistência Social, SMADS-PMSP, baseado no Censo realizado pelo IBGE no ano de 2010, essa região é a mais populosa, com 360.787 habitantes, mais moradores que 97% das cidades do interior de São Paulo, e tem o maior número de pessoas morando em favelas, ocasionando quantidades crescentes de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social (abandono, vivência nas ruas, violência doméstica, tráfico de drogas, situação de miséria, abusos) onde a grande maioria vive na ociosidade e sem estímulo para mudança.

É uma região caracterizada por chefes adultos com idade média 38 anos, com baixa renda (60,4%) e em áreas mais críticas apenas 75,9% ganham até três salários mínimos, com baixa escolaridade (apenas 31,5% dos chefes têm ensino fundamental completo). Em alguns lugares este índice cai para 19,1%. Apresenta ainda grande concentração de crianças de 0 a 4 anos e forte presença de adolescentes: 11,2% da população do grupo têm entre 15 e 19 anos.

Ainda segundo o DIPRO (Departamento de Estatística e Produção de Informação), em pesquisa feita entre 2009 e 2012, a Subprefeitura de Capela do Socorro, onde está localizado o Grajaú, tem o maior índice de alta e muito alta vulnerabilidade social, no que se refere à estrutura familiar, moradia, desemprego, frequência à escola, abandono, uso de drogas e violência: são 136.491 habitantes em situação de vulnerabilidade. A população de rua cresceu entre 2000 e 2011, e a população alfabetizada não corresponde ao número de habitantes em condições de alfabetização.

Não há no entorno da região onde estamos inseridos equipamentos públicos (telecentro), áreas de acessibilidade nas ruas. A infraestrutura da região de um modo geral se encontra em estado precário.

7. Descrição das Metas e Indicadores

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro.
Indicador	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Fomento ao incremento do acesso do público-alvo à política pública de inclusão digital
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média aritmética do quantitativo de usuários atendidos no Telecentro por dia útil, registrados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros – SGT, considerada a quantidade de dias úteis totais do mês de referência.
Fórmula de cálculo	Quantidade total de usuários atendidos no Telecentro que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros – SGT, dividida pelo número total de dias úteis no mês de referência. Os sábados serão computados como 0,5 dia útil.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos por dia útil
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dados, apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros – SGT
Responsável pela validação dos dados	PMSP



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Meta	Média de 40 usuários / dia útil
Parâmetros de aferição	Extração dos dados de atendimento registrados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros – SGT, no período de apuração de referência, e elaboração de memória de cálculo do indicador
Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro.
Indicador	Índice de satisfação dos usuários do Telecentro quanto ao atendimento prestado
Por que medir	Avaliar e aprimorar a qualidade do atendimento prestado ao usuário do Telecentro
Tipo	Qualitativo
Descrição	Aferição do grau de satisfação dos usuários do Telecentro, mediante verificação do resultado da pesquisa de satisfação aplicada aos cidadãos, conforme padrão fornecido pela PMSP, logo após o atendimento, considerando-se os parâmetros de avaliação de atendimento ÓTIMO, BOM, SATISFATÓRIO e RUIM, por meio da apuração do percentual de usuários que julgaram o atendimento ÓTIMO, BOM e SATISFATÓRIO, considerado o total de respondentes da pesquisa no período de apuração de referência. A amostra da pesquisa de satisfação não poderá ser inferior a 75% do número de usuários atendidos no Telecentro que foram registrados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros – SGT, no período de apuração de referência.
Fórmula de cálculo	Somatório do quantitativo de usuários respondentes que avaliaram o atendimento como ÓTIMO, BOM e SATISFATÓRIO no período de apuração, dividido pela quantidade total de respondentes da pesquisa no período de apuração, vezes 100 (cem).
Unidade de medida	% de usuários respondentes satisfeitos
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC enviará as pesquisas aplicadas aos usuários no período de referência à PMSP
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador, conforme fórmula acima descrita

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.688/2008, nos Telecentros serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- encontros, cursos, seminários e eventos;
- diagnóstico da comunidade, mediante a coleta de dados estatísticos, com o objetivo de formar banco de dados, que deverá servir como parâmetro e diretriz de trabalho;
- construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, opção religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

As atividades são desenvolvidas de acordo com o perfil da comunidade, após consulta no banco de dados existente na Organização e estabelecida uma relação de confiança na comunidade local, verificando a necessidade de inclusão social e promovendo encontros e palestras proporcionando cidadania aos usuários e suas famílias.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

RESPONSABILIDADE PELOS CURSOS: Os Agentes de Inclusão Digital

Observação: Todos os cursos e oficinas serão ministrados pelos agentes de inclusão digital, sendo que o material de aprendizado a ser aplicado é de pesquisas na internet conciliando com o material cedido pelo campo de capacitação da prefeitura de São Paulo. Com aulas teóricas e praticas utilizando os computadores para os alunos e o quadro branco para auxiliar quando tiver duvidas e como aplicando a matéria e explicações do agente, sendo que o próprio avaliará o desempenho da turma, através da quantidade de inscritos, frequência dos alunos, mas principalmente pelas atividades propostas durante o curso ou oficina e também com correções dos exercícios, para que assim o agente de inclusão digital possa acrescentar ou modificar as atividades e exercícios propostos para melhoria ou adequações nos cursos e oficinas.

10. Cronograma de Execução das Atividades:

10. Cronograma de Execução das Atividades.

Atividade	Responsável		Período de vigência do Termo de Colaboração											
	SMIT CCCD	OSC	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vide Quadro abaixo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Programação de Cursos – 2024/2025

Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Julho	Editor de Planilhas – CALC	15/07/2024	26/07/2024	10h às 12h
	Editor de Planilhas – CALC	15/07/2024	26/07/2024	15h às 17h
	Inscrições: 18 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Elaboração de Currículo	29/07/2024	02/08/2024	10h às 12h
	Elaboração de Currículo	29/07/2024	02/08/2024	15h às 17h
	Inscrições: 18 de junho de 2024 a 25 de julho de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital	03, 10, 17, 24 e 31/07/2024		09h às 10h
	Alfabetização Digital	03, 10, 17, 24 e 31/07/2024		14h às 15h
	Informática Básica	04, 11, 18 e 25/07/2024		10h às 12h
	Informática Básica	04, 11, 18 e 25/07/2024		15h às 17h
	Informática Básica	05, 12, 19 e 27/07/2024		10h às 12h
	Informática Básica	05, 12, 19 e 27/07/2024		15h às 17h
	Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Agosto	Informática Básica	12/08/2024	23/08/2024	10h às 12h
	Informática Básica	12/08/2024	23/08/2024	15h às 17h
	Inscrições: 30 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Elaboração de Currículo	26/08/2024	30/08/2024	10h às 12h
	Elaboração de Currículo	26/08/2024	30/08/2024	15h às 17h
	Inscrições: 30 de julho de 2024 a 22 de agosto de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital	07, 14, 21 e 28/08/2024		09h às 10h



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Alfabetização Digital	07, 14, 21 e 28/08/2024	14h às 15h
Informática Básica	01, 08, 15, 22 e 29/08/2024	09h às 10h
Informática Básica	01, 08, 15, 22 e 29/08/2024	14h às 15h
Informática Básica	02, 09, 16, 23 e 30/08/2024	09h às 10h
Informática Básica	02, 09, 16, 23 e 30/08/2024	14h às 15h
Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos	

Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.

Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Setembro	Editor de Textos – Writer	09/09/2024	20/09/2024	10h às 12h
	Editor de Textos – Writer	09/09/2024	20/09/2024	15h às 17h
	Inscrições: 27 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Pesquisa na Rede – Internet	23/09/2024	27/09/2024	10h às 12h
	Pesquisa na Rede – Internet	23/09/2024	27/09/2024	15h às 17h
	Inscrições: 27 de agosto de 2024 a 19 de setembro de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital	04, 11, 18 e 25/09/2024	09h às 10h	
	Alfabetização Digital	04, 11, 18 e 25/09/2024	14h às 15h	
	Informática Básica	05, 12, 19 e 26/09/2024	09h às 10h	
	Informática Básica	05, 12, 19 e 26/09/2024	14h às 15h	
Setembro	Informática Básica	06, 13, 20 e 27/09/2024	09h às 10h	
	Informática Básica	06, 13, 20 e 27/09/2024	14h às 15h	
	Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		

Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.

Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Outubro	Informática Básica	07/10/2024	18/10/2024	10h às 12h
	Informática Básica	07/10/2024	18/10/2024	15h às 17h
	Inscrições: 24 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Pesquisa na Rede – Internet	21/10/2024	25/10/2024	10h às 12h
	Pesquisa na Rede – Internet	21/10/2024	25/10/2024	15h às 17h
	Inscrições: 24 de setembro de 2024 a 17 de outubro de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital	02, 09, 16, 23 e 30/10/2024	09h às 10h	
	Alfabetização Digital	02, 09, 16, 23 e 30/10/2024	14h às 15h	
	Informática Básica	03, 10, 17, 24 e 31/10/2024	09h às 10h	
	Informática Básica	03, 10, 17, 24 e 31/10/2024	14h às 15h	
Outubro	Informática Básica	04, 11, 18 e 25/10/2024	09h às 10h	
	Informática Básica	04, 11, 18 e 25/10/2024	14h às 15h	
	Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		

Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.

Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Novembro	Editor de Planilhas – CALC	04/11/2024	14/11/2024	10h às 12h
	Editor de Planilhas – CALC	04/11/2024	14/11/2024	15h às 17h
	Inscrições: 22 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Elaboração de Currículo	18/11/2024	22/11/2024	10h às 12h
	Elaboração de Currículo	18/11/2024	22/11/2024	15h às 17h



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

	Inscrições: 22 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024.		Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital		06 e 13/11/2024	09h às 10h	
	Alfabetização Digital		06 e 13/11/2024	14h às 15h	
	Informática Básica		07 e 14/11/2024	09h às 10h	
	Informática Básica		07 e 14/11/2024	14h às 15h	
	Informática Básica		01, 08 e 15/11/2024	09h às 10h	
	Informática Básica		01, 08 e 15/11/2024	14h às 15h	
	Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro		Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Dezembro	Informática Básica		02/12/2024	13/12/2024	10h às 12h
	Informática Básica		02/12/2024	13/12/2024	15h às 17h
	Inscrições: 19 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024.		Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.					
Mês	Curso e Oficina		Início	Termino	Horários
Janeiro	Férias		00/00/0000	00/00/0000	00h às 00h
	Férias		00/00/0000	00/00/0000	00h às 00h
	Inscrições:		Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Férias		00/00/0000	00/00/0000	00h às 00h
	Férias		00/00/0000	00/00/0000	00h às 00h
	Inscrições:		Quantidade de inscritos por turma:		
Observação (01): Período de férias onde não teremos atendimento ao público e curso.					
Mês	Curso e Oficina		Início	Termino	Horários
Fevereiro	Informática Básica		10/02/2025	21/02/2025	10h às 12h
	Informática Básica		10/02/2025	21/02/2025	15h às 17h
	Inscrições: 20 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025.		Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Elaboração de Currículo		24/02/2025	28/02/2025	10h às 12h
	Elaboração de Currículo		24/02/2025	28/02/2025	15h às 17h
	Inscrições: 20 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.		Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.					
Mês	Curso e Oficina		Início	Termino	Horários
Março	Editor de Textos – Writer		17/03/2025	28/03/2025	10h às 12h
	Editor de Textos – Writer		17/03/2025	28/03/2025	15h às 17h
	Inscrições: 25 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025.		Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital		06, 13, 20 e 27/03/2025		09h às 10h
	Alfabetização Digital		06, 13, 20 e 27/03/2025		14h às 15h
	Informática Básica		07, 14, 21 e 28/03/2025		09h às 10h
	Informática Básica		07, 14, 21 e 28/03/2025		14h às 15h
	Informática Básica		12, 19 e 26/03/2025		09h às 10h
	Informática Básica		12, 19 e 26/03/2025		14h às 15h



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro		Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Abril	Editor de Planilhas – CALC	07/04/2025	17/04/2025	10h às 12h
	Editor de Planilhas – CALC	07/04/2025	17/04/2025	15h às 17h
	Inscrições: 19 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Correio Eletrônico – E-mail	22/04/2025	25/04/2025	10h às 12h
	Correio Eletrônico – E-mail	22/04/2025	25/04/2025	15h às 17h
	Inscrições: 19 de março de 2025 a 15 de abril de 2025.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital	02, 09, 16, 23 e 30/04/2025		09h às 10h
	Alfabetização Digital	02, 09, 16, 23 e 30/04/2025		14h às 15h
	Informática Básica	03, 10, 17 e 24/04/2025		09h às 10h
	Informática Básica	03, 10, 17 e 24/04/2025		14h às 15h
	Informática Básica	04, 11 e 25/04/2025		09h às 10h
	Informática Básica	04, 11 e 25/04/2025		14h às 15h
	Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Maio	Informática Básica	05/05/2025	16/06/2025	10h às 12h
	Informática Básica	05/05/2025	16/06/2025	15h às 17h
	Inscrições: 23 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Editor de Textos – Writer	19/05/2025	30/06/2025	10h às 12h
	Editor de Textos – Writer	19/05/2025	30/06/2025	15h às 17h
	Inscrições: 23 de abril de 2025 a 15 de maio de 2025.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital	07, 14, 21 e 28/05/2025		09h às 10h
	Alfabetização Digital	07, 14, 21 e 28/05/2025		14h às 15h
	Informática Básica	08, 15, 22 e 29/05/2025		09h às 10h
	Informática Básica	08, 15, 22 e 29/05/2025		14h às 15h
	Informática Básica	02, 09, 16, 23 e 30/04/2025		09h às 10h
	Informática Básica	02, 09, 16, 23 e 30/04/2025		14h às 15h
	Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.				
Mês	Curso e Oficina	Início	Termino	Horários
Junho	Editor de Planilhas – CALC	09/06/2025	18/06/2025	10h às 12h
	Editor de Planilhas – CALC	09/06/2025	18/06/2025	15h às 17h
	Inscrições: 21 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Pesquisa na Rede – Internet	23/06/2025	27/06/2025	10h às 12h
	Pesquisa na Rede – Internet	23/06/2025	27/06/2025	15h às 17h
	Inscrições: 21 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025.	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos		
	Alfabetização Digital	04, 11, 18 e 25/06/2025		09h às 10h
	Alfabetização Digital	04, 11, 18 e 25/06/2025		14h às 15h
	Informática Básica	05, 12, e 26/06/2025		09h às 10h



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

	Informática Básica	05, 12, e 26/06/2025	14h às 15h
	Informática Básica	06, 13, 20, e 27/06/2025	09h às 10h
	Informática Básica	06, 13, 20, e 27/06/2025	14h às 15h
	Inscrições: Turma do CCA, onde frequentará o ano inteiro	Quantidade de inscritos por turma: 16 alunos	
Observação: Caso não tenha inscritos poderemos repedir a programação para o próximo mês.			

Observação: Todos os cursos e oficinas serão ministrados pelos agentes de inclusão digital, sendo que o material de aprendizado a ser aplicado é de pesquisas na internet conciliando com o material cedido pelo campo de capacitação da prefeitura de São Paulo. Com aulas teóricas e praticas utilizando os computadores para os alunos e o quadro branco para auxiliar quando tiver duvidas e como aplicando a matéria e explicações do agente, sendo que o próprio avaliará o desempenho da turma, através da quantidade de inscritos, frequência dos alunos, mas principalmente pelas atividades propostas durante o curso ou oficina e também com correções dos exercícios, para que assim o agente de inclusão digital possa acrescentar ou modificando as atividades e exercícios propostos para desse modo possa melhorar mais os cursos e oficinas.

11. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	001 - BRASIL	Agência	3561-0	Conta Corrente	58706-00	Conta Poupança poupex	960.058706-5
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 7.690,00	Valor Repasse Semestral	R\$ 46.143,60	Valor Repasse Anual	R\$ 92.287,20		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração	
	1º Semestre	3º Semestre
Semestre	R\$ 46.143,60	R\$ 46.143,60
Acumulado	R\$ 46.143,60	R\$ 92.287,20

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referencia de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	66,31%	R\$ 5.100,00
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.	22,63%	R\$ 1.740,60
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade.		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	3,25%	R\$ 250,00
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).		
Ponto de WI FI Livre SP	7,8%	R\$ 600,00
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 7.690,60
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 92.287,20	

Obs.: 1- A partir deste mês de Junho os valores de Recursos Humanos ficam sujeitos a alterações devido aconexão coletiva sindical anual obrigatória. Portanto os valores serão atualizados com o remanejamento das outras despesas.

2- Os Valores do Seguro, Materil de Escritório, Limpeza e Pequenos reparos podem sofrer alterações deacordo as atualizações de valores ou às necessidades urgentes que se fizerem necessárias em cada item.

13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Agente de Inclusão Digital	44h	R\$ 1.900,78	CLT	
01	Agente de Inclusão Digital	44h	R\$ 1.900,78	CLT	

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %)
Salário base - CLT	R\$ 1.900,78	R\$ 1.900,78	
Salário bruto	R\$ 1.900,78	R\$ 1.900,78	
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	R\$ 1.615,66	R\$ 1.729,71	
Vale transporte	R\$ 167,20		6%
Vale refeição			
Vale alimentação			
Total - Recursos Humanos	R\$ 1.782,86	R\$ 1.729,71	
INSS	R\$ 171,07	R\$ 171,07	9%
Cota Patronal	Isento	Isento	
FGTS	R\$ 152,06	R\$ 152,06	8%
PIS	R\$ 19,01	R\$ 19,01	1%



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

IRPF			
Total - Recolhimentos	R\$ 342,14	R\$ 342,14	
Provisão de Férias	158,40	158,40	
Provisão de 1/3 Férias	52,80	52,80	
Provisão de INSS Férias	19,01	19,01	
Provisão de PIS Férias	2,11	2,11	
Provisão de FGTS Férias	16,90	16,90	
Provisão de 13º Salário	158,40	158,40	
Provisão de INSS 13º Salário	14,26	14,26	
Provisão de PIS 13º Salário	1,58	1,58	
Provisão de FGTS 13º Salário	12,67	12,67	
Provisão de Rescisão GRRF			
Total - Provisão	R\$ 436,12	R\$ 436,12	
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$ 2.561,12	R\$ 2.507,97	100%
TOTAL GERAL	R\$ 5.069,09		

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário - base)	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário-base)	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00
Saldo Provisionamento Estimativa mensal	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00
Saldo Provisionamento Estimativa acumulado	820,00	1.640,00	2.460,00	3.280,00	4.100,00	4.920,00	5.740,00	6.560,00	7.380,00	8.200,00	9.020,00	9.840,00

14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
()	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
()	Aluguel de Imóvel	
(X)	Auxiliar de Serviços Gerais: Manutenção de Higiene e Limpeza por funcionário da OSC	R\$ 1.164,50
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	
()	Outros	



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

15. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues trimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de calculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (dados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.**

1- GPS/INSS Guia da Previdência Social;
2- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
3- PIS - Programa de Integração Social



Centro de Promoção Social Bororé

Entidade Beneficente de Assistência Social – C.N.P.J. 59.936.781/0001-73

b) Despesas Fixas:

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**
- **Concessionárias:**
 - **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

1. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 28 de Junho de 2024.

**Pe. Sandro Nascimento da
Cunha**Presidente

De Acordo.

São Paulo, ____ de ____ de 2024.

Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
SMIT